



GONDOMAR
cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO

Procedimento concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Código de Oferta OE201812/0826 – Ref.ª E

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Realização da prova de Entrevista Profissional de Seleção

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Filipa Gramaxo Alves Sousa
Ana Maria Cardoso Lemos Fonseca
Cristina Vanessa Paiva Ramos
Diana Sofia Pires da Costa
Mónica Cristina Franco Sousa

CANDIDATOS A EXCLUIR:

Ana Cristina Bernardes Batista França	a)
Ana Fernanda Martins Santos	a)
Ana Maria Duarte Teixeira	a)
Ana Paula Barbosa Oliveira Ferreira	a)
Arycia Mendes Valente	a)
Carla Lúcia França Oliveira Castro	b)
Diana Alexandra Ribeiro Leite	a)
Diana Filipa Costa Gomes	a)
Diana Isabel Xavier Mendes Carvalho	a)
Dina Raquel Batista Ferreira	b)
Joana Manuel Mota Cunha Moura	a)
João Miguel Fernandes Marques	a)
José Miguel Gonçalves Baía Peixoto	a)
Lucas Lopes Fernandes	a)
Maria do Céu Freitas Gomes	a)
Maria Gama Moreira Pinto	a)
Mariana Marques Monteiro	a)
Marta Alexandra Silva Queirós	a)
Marta Catarina Barroso Ornelas Fonseca	a)
Raquel Alexandra Regadas Magalhães	c)
Sara Sofia Vieira Camões Cunha	a)



GONDOMAR
A PLENITUDE

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Susana Cristina Vieira da Costa	a)
Tiago Gabriel Vieira Ferreira	b)

- a) Não preenche os critérios de admissão ao procedimento concursal (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro);
- b) Não reúne os requisitos de admissão definidos no aviso de abertura (9.1).;
- c) Não reúne os requisitos de admissão definidos no aviso de abertura (10).

Notificação – Nos termos do disposto do nº 7 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final. Assim, nesta conformidade, nesta fase, a notificação dos candidatos excluídos do procedimento apenas será feita após a aplicação dos métodos de seleção.

O Júri deliberou que a realização da Entrevista Profissional de Seleção, a ser feita pelos candidatos admitidos, se irá realizar no dia **04 de abril do corrente ano**, a partir das **10h45**.

A Presidente do Júri,

(Vereadora, Dr.ª Aurora Vieira)